



REQUERIMENTO Nº 009/2025

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR GILBERTO I OURENÇO DE MORAIS

José Vitoriano Neto, vereador filiado ao MDB (Movimento Democrático Brasileiro), no exercício de seu mandato, requer, nos termos regimentais, o aumento e regularização do salário dos Conselheiros Tutelares.

JUSTIFICATIVA:
Considerando a importância e a necessidade de reconhecimento do trabalho prestado pelos Conselheiros Tutelares em nosso município, e tendo em vista que seus salários encontram-se defasados, solicita-se a devida regularização e o reajuste dos vencimentos da categoria.

A medida tem como objetivo garantir a valorização desses profissionais, reconhecendo sua atuação essencial na proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Diante do exposto, requerem-se providências para a devida adequação salarial.

Senador Elói de Souza/RN, 17 de fevereiro de 2025

José Vitoriano Neto
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DO SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO EM: 20 de 02 de 2025

PRESIDENTE



REQUERIMENTO Nº 009/2025

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR GILBERTO I OURENÇO DE MORAIS

José Vitoriano Neto, vereador filiado ao MDB (Movimento Democrático Brasileiro), no exercício de seu mandato, requer, nos termos regimentais, o aumento e regularização do salário dos Conselheiros Tutelares.

JUSTIFICATIVA:
Considerando a importância e a necessidade de reconhecimento do trabalho prestado pelos Conselheiros Tutelares em nosso município, e tendo em vista que seus salários encontram-se defasados, solicita-se a devida regularização e o reajuste dos vencimentos da categoria.

A medida tem como objetivo garantir a valorização desses profissionais, reconhecendo sua atuação essencial na proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Diante do exposto, requerem-se providências para a devida adequação salarial.

Senador Elói de Souza/RN, 17 de fevereiro de 2025

José Vitoriano Neto
[Assinatura]
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DO SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO EM 20 de 02 de 2025
[Assinatura]
PRESIDENTE